

## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

### Educação Visual

2020

---

#### Prova 14

---

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as metas curriculares da disciplina de Educação Visual do 3.º ciclo do ensino básico e permite avaliar os conhecimentos teóricos e práticos, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

A prova avalia os conhecimentos nos domínios da Representação Técnica da Forma e Elementos de Organização Formal.

##### Representação Técnica da Forma

- Conhecimento do desenho como um meio para a representação expressiva e rigorosa de formas
- Aplicação de códigos de representação normalizada e convencional
- Representação de formas obedecendo a princípios de representação normalizada

##### Elementos de Organização Formal

- Reconhecimento de diferentes processos de representação da forma
- Organização formal de espaços bidimensionais
- Interação dos elementos visuais (qualidades formais, geométricas e expressivas)
- Utilização dos elementos integrantes da expressão visual - linha, textura e cor

#### Características e estrutura

A Prova é cotada para 100 pontos.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Representação Técnica da Forma.

Este grupo inclui três itens:

Os dois primeiros itens correspondem a um exercício simples de organização espacial no âmbito das regras elementares de construção geométrica (cotação: 10 pontos).

O terceiro item integra um exercício de representação axonométrica com aplicação de escalas (cotação: 40 pontos).

**No Grupo II**, avalia-se a aprendizagem no domínio dos Elementos de Organização Formal.

Este grupo inclui quatro itens:

O primeiro item corresponde a um exercício simples de organização espacial no âmbito das regras elementares de construção geométrica (cotação: 8 pontos).

O segundo e o terceiro itens correspondem à organização de formas, de acordo com regras de repetição (cotação: 20 pontos).

O quarto item consiste na aplicação de uma técnica de cor tendo em conta regras de harmonia cromática (cotação: 22 pontos).

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

O aluno deverá realizar os diversos exercícios de modo a mostrar conhecimento cognitivo relacionado com os vários conteúdos propostos.

A classificação é atribuída de acordo com três níveis de desempenho:

A cotação total será atribuída quando o aluno cumprir rigorosamente o enunciado, de acordo com os seguintes critérios:

- . Rigor na representação técnica
- . Expressividade na representação analítica das formas
- . Criatividade na composição
- . Expressividade e técnica na utilização dos materiais e instrumentos de registo

A concretização dos exercícios será considerada incompleta quando cumprir parcialmente o enunciado. Se o aluno não cumprir, ou cumprir incorretamente, cada item do enunciado será classificado com zero pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

## **Material autorizado**

A prova é realizada numa folha de papel de desenho, em formato A<sub>3</sub>, fornecida pelo estabelecimento de ensino. Só poderá ser utilizada a parte da frente da folha de papel.

O aluno deverá ser portador do seguinte material para a realização da prova:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta
- Lápis de grafite n.º 2/HB (ou lapiseira com mina de dureza correspondente)
- Lápis de cor (mínimo 12)
- Borracha macia e afia-lápis
- Régua de 40 cm ou 50 cm
- Esquadro de 30° e/ou esquadro de 45°
- Transferidor
- Compasso

Não é permitido o uso de corretor.